



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.201004/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-05 da UORG 2707 - Serviços Gerais FAFICH para a UORG 2235 - Setor de Patrimônio FAFICH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humano



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 15/01/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882296** e o código CRC **F64F505B**.